



LEI N.º 8.285, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Dénomina "**Rua DORIVAL BONASSI**" a Rua 24 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua DORIVAL BONASSI**" a Rua 24 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

ESCALA: 1 : 1.000

